





ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE "CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:
APROVADO

REQUERIMENTO 600/2025

EM: 18/11/25

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer:

Que o Poder Executivo Municipal de Mamanguape tome medidas urgentes para a contratação de pessoas para suprir as necessidades do Matadouro Público da cidade.

Justificativa:

O Matadouro Público está enfrentando uma carência de pessoal, o que está afetando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. O número de funcionários atuais não está sendo suficiente para atender às demandas crescentes, o que pode comprometer a saúde e a segurança pública.

A contratação de pessoas para trabalhar no Matadouro Público é essencial para garantir a continuidade dos serviços e a manutenção da saúde e segurança dos cidadãos. Além disso, é necessário considerar a necessidade de treinamento e capacitação dos funcionários para exercerem suas funções de forma eficiente e eficaz.

Acredito que essa medida é urgente e necessária para evitar problemas maiores e garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Matadouro Público.

Além disso, é importante lembrar que a contratação de pessoas deve seguir as normas e diretrizes da legislação trabalhista e de contratação pública.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido, bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 18 de novembro de 2025.

CRISANTO

() () () ()

FARIAS SEGUNDO

oão Belino e Silva Neto Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva Vice-presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra

Maria do Secorro de Oliveira

2º Secretária